



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE  
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS



PARECER TÉCNICO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 29.05.01/2018 - SEMS

MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº: 29.05.01/2018

OBJETO: CONSTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PRA A AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO (1ª E 2ª ETAPA) LOCALIZADO NA SEDE URBANA DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE / CE

Conforme consta da Ata de Abertura das Propostas, o certame foi suspenso e os documentos encaminhados ao Setor de Engenheiro Civil da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, Senhor Francisco Giordano Ibiapina Rodrigues de Carvalho para análise das propostas de preços, onde constam os valores, quantitativos, bem como planilhas de composição do BDI e cronograma físico financeiro apresentados pelas empresas e em especial, como foi citado em ata pela Comissão de Licitação, a ausência do cronograma físico financeiro de umas das empresas habilitadas.

Após analisar as propostas de preços das três empresas habilitadas verifica-se o seguinte:

EMPRESA	ANALISE	LOTE	VALOR (R\$)	SITUAÇÃO
ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA	OK	LOTE 1	R\$ 2.684.937,21	2º CLASSIFICADO
ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA	OK	LOTE 2	R\$ 3.317.813,21	3º CLASSIFICADO
CONSTRUTORA BEIJA FLOR LTDA	Não apresentado cronograma físico financeiro	LOTE 1	R\$ 2.472.480,19	DESCCLASSIFICADO
CONSTRUTORA BEIJA FLOR LTDA	OK	LOTE 2	R\$ 3.057.558,59	1º CLASSIFICADO
VAP CONSTRUÇÕES LTDA	OK	LOTE 1	R\$ 2.480.958,57	1º CLASSIFICADO
VAP CONSTRUÇÕES LTDA	OK	LOTE 2	R\$ 3.177.783,62	2º CLASSIFICADO

Assim fazendo o julgamento e classificação das propostas das Planilhas Orçamentarias apresentadas pelo Município, constam valores trabalhistas coerentes com os praticados pela categoria atual, composições, cronogramas e planilha de BDI, nas planilhas das Empresas concorrentes.

CONCLUI-SE, PORTANTO, O SEGUINTE:

**ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA:** atende todos os requisitos exigidos no Edital, quanto a classificação de sua proposta, porém, teve maior preço nos 02 lotes.



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE  
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS



**CONSTRUTORA BEIJA FLOR LTDA** ficou desclassificada para LOTE 01, pela ausência de documentação complementar de engenharia (cronograma físico financeiro), porém ficou classificado em 1º LUGAR para o LOTE 02.

**JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO:**

*Necessidade da existência do Cronograma físico-financeiro de obra é uma ferramenta importantíssima para garantir o sucesso do planejamento de um empreendimento e evitar que o orçamento e os prazos saiam do controle. No cronograma físico-financeiro, as despesas com a execução dos serviços são detalhadas semanal ou mensalmente, dependendo do tipo de construção. Isso permite que os administradores do caixa da obra saibam exatamente quanto vão gastar e quando isso vai acontecer, evitando despesas e empréstimos imprevistos. Da mesma forma, eles podem planejar o investimento do dinheiro que ainda não foi gasto, que rende juros e reduz as despesas do construtor.*

**VAP CONSTRUÇÕES LTDA** atendeu todas as exigências do certame no qual se tomou vencedora do LOTE 01, em detrimento da desclassificação da empresa **CONSTRUTORA BEIJA FLOR LTDA**.

**SOU FAVORÁVEL**, no entanto, que esta comissão permanente de licitação, faça o devido encaminhamento para homologação do certame, da seguinte forma:

**LOTE 01 - VAP CONSTRUÇÕES LTDA**

**LOTE 02 - CONSTRUTORA BEIJA FLOR LTDA.**

TABULEIRO DO NORTE –CE, 23 DE AGOSTO DE 2018

  
**FRANCISCO GIORDANO I. R. DE CARVALHO**  
**ENGENHEIRO CIVIL**  
**RNP: 060776211-0**  
**CPF. 957596973-15**



EDITAL DE JULGAMENTO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 29.05.01/2018-SEMS

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO (1ª E 2ª ETAPA) LOCALIZADO NA SEDE URBANA DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE.**

A Comissão Permanente de Licitação torna público para cumprimento do artigo 38, inciso VII, da Lei Nº. 8.666/93, e suas posteriores alterações que após parecer técnico a Comissão concluiu a análise das Propostas de Preços apresentadas para **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 29.05.01/2018-SEMS**, declarando vencedora do certame os seguintes licitantes: **LOTE 01 - VAP CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ Nº. 00.565.011/0001-19 com o valor global de R\$ 2.480.958,57** (dois milhões quatrocentos e oitenta mil novecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e sete centavos); **LOTE 02 - CONSTRUTORA BEIJA FLOR LTDA CNPJ Nº. 09.586.891/0001-84 com o valor global de R\$ 3.057.558,59** (três milhões cinquenta e sete mil e quinhentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e nove centavos), com quantitativos dos itens vencidos, anexado aos autos, visto que as mesmas atenderam na íntegra o ato convocatório.

Tabuleiro do Norte/CE, 04 de setembro de 2018.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
Função	Nome	Assinatura
Presidente	Leydiane Vieira Chagas	<i>Leydiane Vieira Chagas</i>
Membro	Antônio Jean da Silva	<i>Antônio Jean da Silva</i>
Membro	Erandidir Soares Maia	<i>Erandidir Soares Maia</i>

**MAPA COMPARATIVO DA PLANILHA DE LOTES**  
**Licitação Nº 29.05.01/2018**



Lote	Descrição	Preço total R\$
1	LOTE I	2.480.958,57

Seq	Código	Descrição	Qtd	Val. estimado	(%) Difer.	Val. Unit.	Val. Total
0001	014873	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO	1,000	2.739.770,930	-9,45	2.480.958,570	2.480.958,57

Lote	Descrição	Preço total R\$
2	LOTE II	3.057.558,59

Seq	Código	Descrição	Qtd	Val. estimado	(%) Difer.	Val. Unit.	Val. Total
0001	014874	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO	1,000	3.385.541,420	-9,69	3.057.558,590	3.057.558,59